



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 113, de 02 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o memorando nº 109/DIRGRAD-SH, de 28 de novembro de 2016,

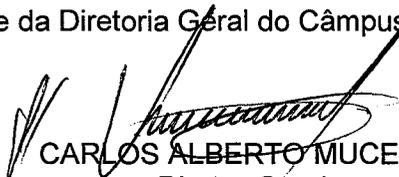
RESOLVE

I – Designar os servidores **ANDERLÉIA SOTORIVA DAMKE**, matrícula SIAPE nº 1890268; **MARISTELA ROSSO WALKER**, matrícula SIAPE nº 6393079; **ARLETE TERESINHA BEUREN**, matrícula SIAPE nº 2991403; **CÁSSIA PERES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2168593; **DAIAN GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1834309; **EVANDRO ALVES NAKAJIMA**, matrícula SIAPE nº 2997983; **EVANIA NEIVA BRACH**, matrícula SIAPE nº 2278814; **FRANCK CARLOS VÉLEZ BENITO**, matrícula SIAPE nº 2714054; **SUZAN KELLY BORGES PIOVESAN**, matrícula SIAPE nº 2336148 e **VANESSA BUENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2124959, e o discente **CAIO JUNDURIAN RIBEIRO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1743848, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que em um prazo de dois anos, deverá realizar uma análise dos índices de evasão e retenção, bem como levantar dados estatísticos nos cursos de graduação de âmbito do Câmpus Santa Helena da UTFPR, e propor ações, juntamente com a coordenação do curso, para minimizar os índices de evasão.

II – O plano de trabalho da comissão, o cronograma, os relatórios parciais e finais de cada semestre letivo deverão ser encaminhados a coordenação do curso para discussão no colegiado.

III – Revogar a Portaria nº 102, de 13 de outubro de 2016, do Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral